



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

REFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº 1329/25

João Neiva, 21 de 02 de 25

Gilmara
Responsável

INDICAÇÃO Nº 008/2025

Assunto: *solicita colocação de faixa de pedestres na Rua Geraldo Francisco da Silva, Bairro Cohab*

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que viabilize junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a colocação de uma faixa de pedestres na Rua Geraldo Francisco da Silva, no Bairro Cohab, mais precisamente entre o acesso à passarela e a Rua Eduardo Bozzi.

Justificativa:

A referida via apresenta um tráfego intenso de veículos e possui um declive acentuado, conforme foto a seguir, o que contribui para que os motoristas transitem em velocidades acima do permitido.



Dessa forma, a implantação de uma faixa de pedestres bem sinalizada será uma medida essencial para aumentar a segurança na travessia, chamando a atenção dos condutores e reduzindo os riscos de acidentes.

Diante da relevância da demanda para a segurança dos munícipes, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

Aguardamos um retorno sobre as ações adotadas e nos colocamos à disposição para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 21 de fevereiro de 2025.


ADEMIR COSTA
Vereador